



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N° 40 - PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA OS EDITAIS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE CARINHANHA-BA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI N° 14.399/2022 E AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 3 DOS EDITAIS MUNICIPAIS 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º. 40/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo de inscrições para os Editais da Política Nacional Aldir Blanc do município de Carinhanha – BA, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 e as orientações do item 3 dos Editais Municipais 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Órgão Municipal responsável pela Gestão dos Editais Culturais da PNAB de Carinhanha - BA, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições para **25/11/2024** do seguinte edital municipal da Política Nacional Aldir Blanc: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024 - PRÊMIO DE APOIO AOS MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI N.º 14.399/2022)**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485
8339572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.11.21 11:14:25 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF59-55D4-E6CC-0D78-ED18> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF59-55D4-E6CC-0D78-ED18



Hash do Documento

bd13ee3fd92d7849d13969405343ca71258ac971f4619fd542d257c8e1d18df1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2024 11:28 UTC-03:00